



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2016–SJC/SC

COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA VOCACIONADA REPLICADA POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, Edital n° 01/2016–SJC/SC, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise do recurso interposto em requerimento formulado por candidato, prolatou a seguinte decisão:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
4703	MURILO DA ROSA	AS	Indeferido	Manter Resultado

Em consequência da decisão exarada no recurso acima mencionado, ficam mantidas todas as decisões anteriormente publicadas.

O candidato poderá ter acesso à justificativa da Banca Examinadora, relativa ao despacho e decisão exarados em seu recurso, utilizando o endereço eletrônico <http://2016secjustica.fepese.org.br>

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Banca Examinadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 18 de julho 2017.